ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A vereadora abaixo assinada indica depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, inclua os Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município do Rio Grande nos grupos prioritários para recebimento das vacinas contra a COVID-19. A fim de não somente promover a proteção individual desses profissionais, mas também evitar a transmissão do vírus aos grupos já reconhecidos como de alto risco com os quais estão frequentemente em contato.

Rio Grande, 17 de março de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente